



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Superior

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU), REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), ÀS 08H30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE REUNIÃO VIRTUAL DO CONSU.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião Virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu), regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Aline Araújo Passos, Ana Lívia de Souza Coimbra, Ângelo Marcio Leite Denadai, Beatriz Francisco Farah, Carlos Henrique Viveiros Santos, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Cristina Simões Bezerra, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Elcemir Paço Cunha, Eliete do Carmo Garcia Verbena Faria, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Flávio Sereno Cardoso, Girlene Alves da Silva, Henrique Antônio Carvalho Braga, Igor Coelho Oliveira, Iluska Maria da Silva Coutinho, Jeferson Macedo Vianna, João Alberto Passos Filho, José Gustavo Francis Abdala, Lara Polisseni Rocha, Leonardo de Oliveira Carneiro, Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Lyderson Facio Viccini, Marcelo da Silva Alves, Marcelo Silva Silvério, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Marconi Fonseca de Moraes, Maria Alice Junqueira Caldas, Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Marina Barbosa Pinto, Marise Pimentel Mendes, Mônica Ribeiro de Oliveira, Nathane Fernandes da Silva, Núbia Aparecida Schapper Santos, Pâmela Emanuelle Julião, Peterson Marco de Oliveira Andrade, Renata Mercês Oliveira de Faria, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Rosana Colombara e Schirley Maria Policario, realizou-se a reunião ordinária do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF) do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, a qual está sendo realizada remotamente, via sala virtual, tendo em vista o contexto da pandemia de Covid-19, e, portanto, a necessidade de se manter o distanciamento social. Ato seguinte, apresentou as justificativas de ausência dos Conselheiros Dimas Augusto Carvalho e Gislaine Santos. A mesa inaugurou os trabalhos consoante os trâmites regimentais, com a deliberação das atas das sessões dos dias 17-12-2020 (Sessão Solene), 18-12-2020 (reunião ordinária) e 23-12-2020 (reunião extraordinária). Abriu a pauta para manifestações do plenário e, não havendo apontamentos, colocou as atas em regime de votação, que, por meio de enquete, foram aprovadas por maioria, com 35 (trinta e cinco) votos a favor e 02 (duas) abstenções. Dando continuidade à ordem do dia, o Senhor Presidente fez as comunicações da presidência, apresentando esclarecimentos quanto a questionamentos que chegaram à Reitoria e principalmente à Pró-reitoria de Extensão da UFJF, de estudantes dos cursos de medicina e odontologia do Campus de Governador Valadares. Tais manifestações demandavam e pediam ações do Reitor em relação à autorização das aulas práticas e dos estágios. Esses protestos foram muito intensos, inclusive durante a Mostra de Ações de Extensão, acarretando prejuízos e dificultando a possibilidade de participação de pessoas que acompanhavam a

solenidade, e essas requisições chegaram ao Gabinete, sendo importante elucidar essa questão perante o Conselho Superior. Salientou que as situações da Medicina e da Odontologia são específicas, indagando ao Plenário se recordava que no mês de agosto de dois mil e vinte fora aprovada pelo Conselho uma Resolução sobre as atividades de graduação a previsão de possibilidade de retomada presencial de estágios obrigatórios para alguns cursos da área da saúde, dentre eles os do curso de Medicina e do curso de Odontologia. Essa retomada do estágio estaria condicionada a que os Colegiados e as Unidades Acadêmicas preparassem uma proposição, para que fosse enviada para a Pró-reitoria de Graduação (Prograd), depois para a Comissão de Infraestrutura e Saúde e depois ao Comitê de Monitoramento e orientação de conduta da UFJF sobre o COVID19 (coronavírus). Comunicou que vários cursos iniciaram seus pedidos dando prosseguimento a essa medida tanto em Juiz de Fora quanto em Governador Valadares, sendo o estágio do curso de Medicina do Campus de Juiz de Fora um dos primeiros, iniciando as atividades no final do mês de setembro. Explicitou que no caso do Campus de Juiz de Fora existe o Hospital Universitário, o convênio com a Santa Casa de Misericórdia e a Rede Municipal, havendo possibilidade de coordenar as informações e atividades, preparando melhor os protocolos, o que facilitou o processo. Já em Governador Valadares, os andamentos dependem dos Hospitais parceiros, de suas disponibilidades, o que fez a solicitação do Campus de Governador Valadares chegar à Prograd no final do mês de novembro. Tão logo o processo chegou, foi liberado por aquela Pró-reitoria para a deliberação das demais Comissões. A Comissão de Infraestrutura o solicitou por duas vezes, algumas informações adicionais e dados relacionados a Governador Valadares. Que o Processo foi enviado para o Comitê de Monitoramento no início da semana passada, que se reuniu, considerando a urgência do caso, e deliberou pela autorização das atividades, deixando algumas recomendações e pedindo informações complementares. Ressaltou que esses trâmites foram repassados pessoalmente para o Coordenador do Curso de Medicina e para o Diretor do Instituto de Ciências da Vida de Governador Valadares, (ICV/GV) em reunião realizada com os mesmos também na semana passada. Em tal oportunidade foram repassadas orientações para que o pedido tivesse êxito, como assim aconteceu na terça-feira. Ponderou que compreende a insatisfação dos estudantes, uma vez que a Resolução foi aprovada em agosto de dois mil e vinte só teve sua conclusão no final do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reconhecendo as especificidades daquele Campus. Lamentou que as informações não tivessem chegado com tanta clareza, ou mesmo chegando, que alguns alunos tenham optado por adotar as estratégias da manifestação que acabou prejudicando outros seguimentos da Universidade. Quanto à situação do curso de Odontologia de Governador Valadares, que estranhou a reação dos alunos uma vez que inexiste em Juiz de Fora qualquer formalização por parte da coordenação de curso, da chefia de departamento ou do Instituto de Ciências da Vida, com alguma proposição concreta para retomada dos estágios ou de atividades práticas. Lembrou que as atividades práticas ainda não estão autorizadas pelos Conselhos da Universidade e registrou, inclusive, a atuação bastante intensa dos coordenadores da Odontologia nas discussões que estão sendo feitas no âmbito do Conselho de Graduação da UFJF, para viabilizar as atividades práticas e estabelecer uma primeira proposta para essas atividades nos laboratórios. Assim, explicou o motivo de estranheza, de os alunos fazerem esse pedido diretamente à Reitoria, como se houvesse algum impasse ou desinteresse da administração pela demanda. Asseverou que as manifestações físicas ocorridas na Instituição nunca foram problemas, sendo os manifestantes sempre atendidos e convidados para uma conversa, onde as demandas eram ouvidas, sendo dados os devidos esclarecimentos e feitos os encaminhamentos necessários para a solução do problema, de forma transparente, clara. Que, no caso em tela, essa oportunidade não foi dada, sendo na realidade uma campanha barulhenta, pouco intensa, na qual foram identificados mais ou menos vinte e sete perfis atuando

no YouTube que atrapalharam a participação dos *chats* na mostra, com alunos muito mal informados sobre os trâmites. Desta forma, era importante trazer esses esclarecimentos face aos transtornos para os participantes do evento. O Conselheiro Ângelo Denadai saudou a todos e pediu a fala para trazer algumas contribuições às declarações apresentadas pela mesa e para expor a situação do Campus de Governador Valadares, enfatizando que está vivenciando um cenário de extrema tensão naquele Campus, uma situação que foge do controle. Que não estão tendo a percepção direta das pessoas que estão conduzindo esse processo, que fizeram essa manifestação, em função do trabalho remoto inclusive e falta de interação direta com a comunidade acadêmica. Embora o canal de comunicação com os estudantes venha sendo mantido, estando o Conselheiro a receber mensagens e telefonemas de alunos constantemente. Por parte da Medicina, o plano foi aprovado, faltando duas etapas para ser finalizado, e que o processo da Odontologia, realmente ainda não tramitou no ICV, estando na esfera departamental, sendo esse mais um motivo da insatisfação dos alunos, uma vez que a propositura do plano esbarra em questões de infraestrutura que para o Curso de Odontologia de Governador Valadares é extremamente crítica. Citou que existem dois contratos de aluguéis para o curso, e que as clínicas existentes já estão com alunos em seu limite. Pela restrição de espaço, havendo uma previsão, imaginaram a dificuldade de aprovação pela Comissão e pelo Comitê. Disse ainda que a ampliação de espaços demanda licitação e autorização para novos espaços, o que foge à alçada do Instituto ou do departamento. Comunicou que as discussões não estão paradas, sendo a dificuldade estrutural e para o curso de Medicina, que prevê nos próximos dias êxito na resolução das demandas. Em relação à Odontologia, sugeriu uma reunião conjunta com o Conselho Gestor ou com a Direção da Unidade ou uma reunião conjunta do Conselho Superior com Conselho Gestor, na presença da comunidade, colocando-se à completa disposição para trazer as soluções para os problemas. O Senhor Presidente agradeceu as informações, dizendo ser esclarecedoras e retomando sobre a reunião realizada na semana anterior com a Direção Geral de Governador Valadares e da confirmação de agenda para reunião com o Conselho Gestor. Afirmou que durante toda a pandemia não recebeu nenhuma solicitação, seja do Instituto de Ciências da Vida ou da Coordenação do Curso de Odontologia, para tratar de questões de infraestrutura. Sobre o espaço para os estágios, afirmou que já existe uma demanda que está em apreciação e lamentou que a requisição dos alunos tivesse chegado à Reitoria não pelos canais institucionais, gerando os transtornos e prejuízos acadêmicos para a Mostra de Extensão. A seguir, a mesa passou a palavra para a Conselheira e Pró-reitora Ana Lúcia Coimbra, que compartilhou informações do III Congresso de Extensão e V Mostra de Ações da Extensão da UFJF que se encerra no dia de hoje, cujos eventos tiveram como tema “Extensão universitária e isolamento social: desafios e novas perspectivas”. Disse que, devido à pandemia do novo coronavírus, o evento aconteceu em formato on-line/remoto, e salientou que os programas, os projetos e as demais iniciativas de extensão tiveram como finalidade a aproximação da Universidade com a comunidade. Falou sobre o sucesso do evento, agradecendo os trabalhos de todos os envolvidos nesse processo desafiador feito de forma totalmente virtual e relatando um pouco mais sobre os objetivos, que foi o de proporcionar espaços destinados à troca de saberes, integração e produção coletiva de conhecimentos, assim como a divulgação das práticas e ações de extensão desenvolvidas pelos Programas e Projetos de Extensão da UFJF em seus dois campi, sendo esta a primeira vez que Congresso e Mostra têm programação simultânea em Juiz de Fora e Governador Valadares. Destacou que nesse período de pandemia a UFJF desenvolveu 632 (seiscentos e trinta e dois) projetos e programas de extensão, sendo que 14,17% (quatorze vírgula dezessete por cento) não foram desenvolvidos por impedimento da Resolução, que deixava explícitos os que poderiam ser desenvolvidos. Desses, 222 (duzentos e vinte e dois) são projetos diretos de enfrentamento a Covid-19, não só de extensão, como também de pesquisa, ensino,

pós-graduação, inovação e cultura e 102 (cento e dois) projetos exclusivamente de extensão. Pontuou que foi um evento muito democrático e participativo, com envolvimento de toda comunidade acadêmica e expressivo acompanhamento da comunidade externa, evidenciando a abertura oficial, através da qual o público conferiu a palestra da reitora da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Joana Angélica Guimarães da Luz, com mediação do reitor da UFJF, Marcus David, em que a professora falou sobre “A Universidade Pública e a Extensão Universitária no Contexto de Crise”. Citou o número expressivo de visualizações das palestras realizadas por meio do YouTube, frisando que, além das palestras, a programação incluiu rodas de conversa voltadas às equipes das ações de Extensão da UFJF, beneficiários, parceiros e colaboradores dessas ações, minicursos e *lives*, com participação aberta ao público externo. Ao todo, foram oito minicursos, com os temas: Como produzir conteúdo digital com acessibilidade; A voz como caminho; Diversidade e saúde LGBTQI; Cultura, acessibilidade e extensão; Comunicação, mobilização e comercialização em ambiente digital para grupos e movimentos populares; Café Radioativo, desvendando tons de cinza; *Fact checking*: jornalismo de qualidade como direito humano; e Introdução à dança circular. Disse também que na tarde desta quinta-feira lideranças indígenas de cinco etnias participaram de uma *live* promovida pelo projeto de extensão Pluriversidade dos Povos e Comunidades Tradicionais do Watu, do Campus de Governador Valadares. Na oportunidade, os Krenaks - povo originário da região do Vale do Rio Doce - falaram sobre educação intercultural e movimento indígena com Célia Xakriabá, Watatakalu Yawalapiti, Karkaju Pataxó e com a coordenadora executiva da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), Sônia Guajajara. Apontou a importante palestra realizada também no dia de ontem, com a presença da pneumologista e pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Margareth Dalcolmo, uma das principais referências no Brasil em relação à pandemia de Covid-19, que abordou o tema “O enfrentamento à pandemia de Covid-19 e a função social das universidades públicas”, com mediação da vice-reitora da UFJF, Girlene Alves da Silva. Destacou que o evento foi totalmente dedicado à memória da colega professora Nízia Araújo Vieira Almeida, professora do Departamento de Nutrição do campus de Governador Valadares, que faleceu recentemente por agravamento da Covid-19. Encerrou falando sobre a sensação de dever cumprido, dos desafios que ainda serão trabalhados pela Pró-reitoria de Extensão, que será pensar a metodologia remota articulada à luta dentro dos nossos órgãos representativos, pelo acesso e democratização da internet e convidou os conselheiros para o encerramento do Congresso na solenidade remota de premiação da mostra, na tarde desta sexta-feira. O Senhor Presidente retomou a fala, agradecendo pelas informações e passando a palavra ao Conselheiro Peterson Andrade, que cumprimentou a todos, dizendo que gostaria de fazer alguns rápidos esclarecimentos sobre a situação de Governador Valadares quanto ao espaço para o curso de Odontologia. Apesar de ter problemas de conexão, conseguiu falar sobre as chamadas públicas realizadas e sobre o plano de necessidades que está sendo levantado para o referido curso. Fechando as comunicações, solicitou a vice-reitora, Professora Girlene Alves, para apresentar um informe sobre a campanha de Municipal de Juiz de Fora de imunização contra a Covid-19. A Conselheira esclareceu quanto às mensagens que têm circulado nos meios de comunicação virtuais, de que a Instituição, a partir de segunda-feira, teria um ponto de vacinação em seu Campus, no sistema de *drive-thru*, anunciando inclusive a faixa etária das pessoas que receberiam a dose da vacina. Sinalizou que a informação não procede, e que a parceria está sendo articulada juntamente com a Prefeitura Municipal, lembrando a todos das atividades e projetos já desenvolvidos pela UFJF nessa luta, que visa somar esforços e agilizar os trabalhos no combate à pandemia da Covid-19, principalmente nesta etapa, para acelerar o processo de imunização. Que existe uma proposta nos mesmos moldes feitos para a campanha de vacinação contra a H1N1 realizada no Campus no ano passado,

que efetivamente deve ocorrer, estando a Instituição à disposição para contribuir nos trabalhos, porém inexistente a definição de uma data, que prescinde do respeito ao plano municipal de vacinação, da ordem de prioridades e inclusive do recebimento das doses do imunizante pelo Governo Federal. Entrando na ordem do dia, a mesa primeiramente comunicou que o arquivo com a relação da deliberação das atas havia sido disponibilizado na plataforma da sala e requisitou a retirada de um dos pontos de pauta, sendo o item **3.2 - Recursos de indeferimento de matrícula apresentados pelos candidatos participantes do PISM 2017-2019**. Análise dos processos sobre os recursos apresentados pelos candidatos participantes do PISM 2017- 2019 para ocupar vagas dos grupos B e C, de candidatos reprovados no ensino médio, que não comprovaram conclusão do ensino médio e cuja comprovação do ensino médio por meio de EJA deu-se em período subsequente à inscrição do PISM triênio (2017-2019). Relatou que, após o envio da convocação, foram recebidos documentos adicionais, com pedido de participação na reunião para apresentação de suas alegações por dois dos recorrentes, sendo verificada a necessidade de uma melhor avaliação das demandas com complementação da análise e uma consulta à Procuradoria Federal sobre algumas questões de ordem legal. Com aquiescência do Plenário, os recursos de indeferimentos relacionados aos processos de candidatos participantes do PISM 2017-2019, de números 23071.922621/2020-23, 23071.923798/2020-60, 23071.924701/2020-26, 23071.924527/2020-68 foram retirados de pauta. Também fez um pedido de inversão de pauta, para apreciação do item **3.3 - Processo SEI 23071.902108/2021-98 - Liberação de alunos de graduação para atividades em laboratório de pesquisa**. Recurso do docente Exupery Barros Costa, Coordenador do Laboratório de Robótica e Automação, para aprovar a possibilidade de participação de alunos de graduação para execução de um projeto de ventilador mecânico eletropneumático, tendo em vista a relevância do projeto como uma iniciativa para o enfrentamento direto da pandemia de Covid-19. Sendo a demanda também autorizada, a mesa passou a palavra à expositora, Conselheira Mônica Oliveira, que, por sua vez, pediu à Conselheira Iluska Coutinho para apresentar o parecer. Antes, a mesa justificou a ausência da Conselheira Mônica Oliveira, que sairia da sessão, em razão de agenda com o Tribunal de Contas da União (TCU), representando os pró-reitores da Instituição, motivo da modificação da pauta. A relatora saudou a todos, comunicando que, tendo em vista a relevância do projeto como uma iniciativa para o enfrentamento direto da pandemia de Covid-19, garantido o respeito a todos os protocolos de biossegurança determinados pela unidade acadêmica onde o projeto se realizará pela UFJF, o Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa (CSPP), em reunião realizada no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, se manifestou favoravelmente, em caráter de extrema excepcionalidade, verificando a conveniência de se consultar as demais instâncias internas para a efetivação do encaminhamento. Que o processo foi enviado à Comissão Acadêmica de Ensino Superior para a devida análise e decisão sobre a possibilidade efetiva de participação destes alunos. Em análise, a solicitação foi discutida pela referida Comissão, sendo destacada a relevância do projeto, tanto do ponto de vista acadêmico quanto tecnológico e de sua importância estratégica no combate à Covid-19. Que a Conselheira Mônica salientou a seriedade com que estão sendo tratados todos os pedidos de abertura excepcional dos laboratórios na UFJF, todos os cuidados e recomendações quanto à biossegurança de alunos, professores e Técnico-administrativos em educação (Taes) e que os alunos, uma vez autorizados, deveriam se submeter a toda normativa da resolução 51/2020. Foi ponderado, contudo, a necessidade de manifestação do Comitê de Monitoramento da Covid-19 da UFJF e, aprovando-se a referida solicitação, seria condicionada à manifestação supracitada e à submissão a todos os protocolos de biossegurança e normativa, dispostos na resolução 51/2020 do Consu. Ato contínuo, o Senhor Presidente abriu a pauta para as discussões e inscrições, sendo a primeira a se manifestar a Conselheira Mônica Oliveira, que

ressaltou que a solicitação realizada pelo docente em questão foi submetida ao Conselho da Faculdade de Engenharia, chegando para discussão pela Câmara de especialistas, que não autorizou a permanência dos alunos nos trabalhos do projeto, em razão das disposições da Resolução 51.2020 Consu, que não permite o envolvimento de alunos de graduação nas atividades dos laboratórios. Sendo esse o motivo do recurso do docente ao CSPP, o mesmo fez um debate intenso sobre o assunto, evidenciando tratar-se de um projeto mantido por uma agência de fomento, que teve desde o início uma participação muito efetiva dos alunos, sendo um equipamento que representa uma inovação na área hospitalar, com possibilidade inclusive de uma patente para a Universidade. As justificativas sensibilizaram o Conselho, sendo deferido o pedido e enviada a demanda à Comissão Academia de Educação Superior, cuja reunião foi presidida pela Conselheira em questão, em razão das férias do seu coordenador, Professor Cassiano Amorim. Assim, foi dado provimento ao recurso, uma vez respeitadas as regras de funcionamento dos laboratórios e através de controle e supervisão de orientadores, bem como as disposições da resolução 51/2020 do Consu. O Conselheiro Elcemir Cunha pediu a palavra, cumprimentou a todos e questionou sobre a recomendação contida no parecer sobre a manifestação do Comitê de Monitoramento da Covid-19 da UFJF, indagando quando se daria a avaliação proposta. A mesa explicitou quanto às possibilidades de procedimentos para a questão, sobre a deliberação do deferimento ou indeferimento do recurso em tela e até mesmo alteração da Resolução existente para ampliação das hipóteses nela previstas. Ponderou que, após a aprovação do Conselho, a referida solicitação seria encaminhada ao Comitê, para que avalie os aspectos de segurança, diante do grande número de demandas que estão sendo mensuradas pelo mesmo. Requisitou à Secretaria Geral o compartilhamento da minuta proposta, dando continuidade às reflexões da matéria. Após amplo debate, o mérito do pedido e a importância da pesquisa foram reconhecidos pelos membros do Conselho, que discutiram a temática, considerando a complexidade da questão. Apresentaram suas ponderações e contribuições os Conselheiros João Alberto Passos, Lyderson Facio Viccini, José Gustavo Francis Abdala, Marina Barbosa Pinto, Pâmela Emanuelle Julião, Maria Alice Junqueira Caldas, Marcelo Silva Silvério, Iluska Maria da Silva Coutinho, Henrique Antônio Carvalho Braga, Marise Pimentel Mendes, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Flávio Sereno Cardoso e Luiz Augusto Bernardes Tegedor. Encerradas as inscrições, o Senhor Presidente fez encaminhamento, de suspender a votação do recurso de excepcionalidade e solicitar à Comissão Acadêmica de Ensino Superior do Consu uma proposição de criação de resolução e ou alterações de resoluções existentes que criem a possibilidade de participação de alunos de graduação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, voltados ao enfrentamento à Covid-19, até o dia 10 de fevereiro de 2021. Que seria convocada uma reunião extraordinária para o dia 12 (doze) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), retirando a avaliação do julgamento do recurso, que fica aguardando a decisão da reunião. Em regime de votação, através de enquete, o direcionamento foi aprovado por unanimidade, pelos 40 (quarenta) conselheiros presentes. O próximo ponto de pauta discutido foi o item **1.1 - Processo SEI 23071.923263/2020-52 - Indicação de representante da sociedade civil organizada para ser membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**. Apreciação das sugestões apresentadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), considerando o que preconiza a Lei nº Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no inciso I do Art. 11; o que dispõe o art. 3º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que atribui ao Conselho Superior (Consu) a responsabilidade de indicação de um representante da sociedade civil organizada e em atendimento ao Relatório nº 0120303 da Auditoria Interna da UFJF. A mesa fez uma breve apresentação dos indicados e abriu a pauta para discussões. O Conselheiro Márcio Sá Fortes se inscreveu, perguntando se as pessoas indicadas possuem experiência em outras

atividades na instituição. O Conselheiro José Gustavo Francis Abdala também solicitou a fala, solicitando esclarecimentos de como se deu o processo de indicação e sobre o perfil dos mesmos. O Conselheiro Marconi Fonseca de Moraes, enquanto professor da Faculdade de Engenharia, fez algumas contribuições para elucidar as questões apresentadas. Após, não havendo novas inscrições, em regime de votação através de enquete, o Conselho Superior analisou e aprovou, por maioria, com 28 (vinte e oito) votos a favor e 06 (seis) abstenções, a indicação dos representantes da sociedade civil para integrar a Comissão Permanente de Avaliação (CPA). Foram aprovadas as indicações da engenheira e diretora do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-JF), Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu, como titular e do engenheiro Sílvio Rogério Fernandes, do Sindicato dos Engenheiros, como suplente. Os dois representantes da sociedade civil vão participar da CPA da UFJF pelos próximos dois anos. A seguir, o Senhor Presidente agradeceu pela confiança e aprovação dos apontados, passando à deliberação do item **2.1 - Processo SEI 23071.901699/2021-83 - Minuta de resolução referente ao registro da organização do trabalho remoto, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**. A mesa anunciou que seria exposta a minuta de resolução que regulamenta o registro da organização do trabalho remoto, para garantir o registro das atividades não presenciais realizadas por técnico-administrativos em educação (TAEs), docentes efetivos e temporários e servidores terceirizados da instituição, considerando a Portaria SEI Nº 1379/2020, que reconstituiu a comissão de Condições de Trabalho de Gestão de Pessoas, definindo novo escopo de atuação e a Portaria SEI Nº 20/2021, que prorrogou o prazo de trabalho. Tendo em vista a conclusão do prazo regimental de três horas para encerramento da reunião, pediu ao Plenário autorização para a prorrogação desse período por mais uma hora, o que foi aquiescido por unanimidade. Passou a palavra para a expositora, Conselheira Renata Mercês Oliveira Faria, que fez um compêndio do tema, lembrando do início das discussões sobre o assunto e do plano de trabalho aprovado pelo Conselho, para as questões relativas às condições de trabalho em *home office* durante a suspensão das atividades presenciais não essenciais e estratégicas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), bem como da que estabelece normas para desenvolvimento de ações de apoio social e inclusão digital para as/os servidoras/ es, elaborados pela Comissão de Condições de Trabalho e Gestão de Pessoas. Comunicou que a minuta anteriormente encaminhada aos Conselheiros e que retornou à Comissão de Condições de Trabalho estava balizada em instruções normativas que foram revogadas e, assim, a Comissão optou por apresentar novo texto, tendo como referência a Instrução Normativa 109-ME, de 29 de outubro de 2020 (dois mil e vinte), que está em vigência. Segundo a resolução proposta, cada uma das unidades deve abrir no Sistema Eletrônico da Informação (SEI) um processo intitulado “Trabalho Remoto - Relatório de Atividades e organização”, em que devem ser incluídos: (a) Relatório de Atividades em Trabalho Remoto realizadas de março a dezembro de 2020 (dois mil e vinte) pelas equipes da unidade, contendo as informações gerais sobre as atividades desenvolvidas e (b) Relatório de Capacitações e Treinamentos realizados de março a dezembro de 2020 pelas equipes da unidade, quando houver. Outros documentos importantes nos relatórios das unidades são as autodeclarações apresentadas por servidores durante este período de trabalho remoto e, no caso de empréstimo de equipamentos e/ou materiais para desenvolvimento das atividades não presenciais, os Termos de Retirada e Responsabilidade respectivos. As informações sobre o Trabalho Remoto da equipe serão registradas pelos respectivos chefes de setor ou de departamento, dentro desse processo único, por unidade organizacional. Em relação ao prazo para registro das informações, conforme data destacada em vermelho, no Art.2º, § 3, deveria ser deliberado pelos conselheiros, foi apresentada a data de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) como sugestão. Considerando a suspensão das atividades presenciais como medida de enfrentamento da pandemia Covid-19, exceto aquelas

consideradas essenciais ou estratégicas, as tarefas desenvolvidas a partir de 2021 devem ser registradas semestralmente (janeiro a junho e julho a dezembro, enquanto perdurar a manutenção do trabalho remoto). Ressaltou que é o momento de ser avaliada a situação dos servidores, dos desafios trazidos pelo trabalho remoto, principalmente na perspectiva das servidoras, que possuem filhos em idade escolar e responsabilidades domésticas, sendo importante a verificação da flexibilização dos horários e atividades. Os representantes das entidades representativas, Conselheiros Flávio Sereno Cardoso e Marina Barbosa Pinto, reforçaram o esforço coletivo na construção do documento, ao longo do qual o trabalho remoto foi se autorregulando na instituição. Salientou-se ainda a necessidade de registrar todas as atividades realizadas pelos servidores efetivos e temporários da UFJF. Na oportunidade, a mesa falou sobre a reunião realizada nessa semana, pela diretoria da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) com os colegiados e entidades que defendem a educação pública, para discutir a atual conjuntura política e econômica do país, nesse cenário complexo para as Universidades. Dentre os pontos falados da temática, salientou que foi abordado que este ano teremos fortes dificuldades orçamentárias, inclusive já apontadas pelo conteúdo do projeto de lei orçamentária. Falou ainda da indicação de debates de reformas no Congresso que partem de pressupostos equivocados e criam ameaças estruturais para o Estado e para o serviço público, com redução do papel do Estado com funções sociais, e comentou o debate intenso durante todo o ano quanto à ameaça ao processo de autonomia das Universidades, com a não indicação do Reitor mais votado, de acordo com a ordem da lista tríplice organizada pelo colegiado máximo, em respeito à democracia interna das instituições universitárias. Reforçou que a presente resolução foi elaborada com respeito às categorias e dentro das possibilidades legais. Finalizadas as matrículas, em regime de votação através de enquete, a propositura foi aprovada por unanimidade. A mesa agradeceu à Comissão pelos trabalhos desenvolvidos e ao Conselho pelo crédito e disse que, em breve, toda a documentação de registro da organização do trabalho remoto estará disponível no Sistema Eletrônico da Informação (SEI) para uso das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade. Para fechar os trabalhos a mesa, passou-se para a abordagem do item **3.1 - Recurso de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula**. Análise dos processos, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que pleiteiam uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda, com a comprovação da condição financeira de renda bruta por membro da família igual ou inferior a 1,5 salários mínimos. O Senhor Presidente passou a fala para a expositora, Conselheira Beatriz Farah, que fez a leitura dos pareceres elaborados pela Comissão de Análise de Matrículas, relativos aos processos 23071.900575/2021-70, 23071.900588/2021-10, 23071.900595/2021-15 e 23071.900592/2021-96. Finalizada a exposição, não havendo manifestações, os recursos relativos ao indeferimento de matrículas foram apreciados em bloco, após a apresentação. Em regime de votação, através de enquete, o Conselho Superior deliberou, por maioria, com 29 (vinte e nove) votos a favor e 02 (duas) abstenções, pela manutenção do resultado da avaliação socioeconômica, e pelo indeferimento dos quatro processos. Fechada a pauta, o Senhor Presidente abriu a sessão para as comunicações do Plenário. O Conselheiro José Gustavo Francis Abdala perguntou sobre o calendário acadêmico para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um) e sua previsão. O Senhor Presidente disse que o debate está intenso no Conselho de Graduação (Congrad), que está analisando os períodos excepcionais e que avalia que a discussão deve ser trazida ao Conselho Superior na reunião ordinária do mês de fevereiro. Não havendo novas manifestações e nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, que foi secretariada por mim, Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.



Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2021.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert**  
**Secretária Geral**

**Prof. Dr. Marcus Vinicius David**  
**Reitor da UFJF**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 26/02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 06:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Junqueira Caldas, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 26/02/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sergio Leao de Souza, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Valeria de Faria Cristofaro, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 26/02/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Igor Coelho Oliveira, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lara Polisseni Rocha, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARBOSA PINTO, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Livia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 26/02/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Costa Macedo, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**,



em 26/02/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo da Silva Barra, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 26/02/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Conselheiro(a)**, em 04/03/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert Daibert Junior, Conselheiro(a)**, em 04/03/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Conselheiro(a)**, em 04/03/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 04/03/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 04/03/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Conselheiro(a)**, em 04/03/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 04/03/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Conselheiro(a)**, em 04/03/2021, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 08/03/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Waneska Alexandra Alves, Diretor (a)**, em 08/03/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Macedo Vianna, Conselheiro(a)**, em 08/03/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 09/03/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 09/03/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Conselheiro(a)**, em 10/03/2021, às 00:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Nascimento Lombardi, Conselheiro(a)**, em 12/03/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 12/03/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0283469** e o código CRC **CDD050C6**.

---